|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA DATA DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS |

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2017 – CE-CAU/MG**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MG – CE-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 27 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Calendário Eleitoral das Eleições 2017 do CAU, Anexo II da Resolução CAU/BR N° 122, de 23 de setembro de 2016, que define que a diplomação dos eleitos deve ocorrer entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2017;

Considerando a solicitação da Presidência do CAU/MG de que a Diplomação dos eleitos coincida com a data da Reunião Plenária do CAU/MG, a se realizar no dia 12 de dezembro de 2017, data esta comemorativa do aniversário de Belo Horizonte.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar adata da realização da Diplomação dos eleitos das Eleições 2017 do CAU para o dia 12 de dezembro de 2017;

2 – Pelo encaminhamento para a Presidência do CAU/MG para tomada de conhecimento e providências;

3 – Pela divulgação desta decisão no sítio eletrônico do CAU/MG.

|  |
| --- |
| **Comissão Eleitoral de Minas Gerais – CE-MG** |
| **Conselheiro(a) Estadual** | **Voto** |
| A favor | Contra | Abstenção |
| **José Amador Ribeiro Ubaldo** Flávio Almada (Suplente) |  |  |  |
| **Renata Filippetto Oliveira** José Abílio Belo Pereira (Suplente) |  |  |  |
| **Júlio César De Marco** Marieta Cardoso Maciel (Suplente) |  |  |  |

Esta Deliberação passa a valer a partir desta data.

Belo Horizonte – MG, 27 de outubro de 2017.

**José Amador Ribeiro Ubaldo**

Flávio Almada (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CE-MG

**Renata Filippetto Oliveira**

José Abílio Belo Pereira (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CE-MG

**Júlio César De Marco**

Marieta Cardoso Maciel (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_